

P.I 19.791.157-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ, com Sede na Rua Rui Barbosa, nº. 632, Ivaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001- 33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **IDIR TREVISO**, portador do CPF/MF sob o nº. 196.938.180-91, com domicílio especial na Rua Rui Barbosa, nº. 632, Ivaí-PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 020/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de janeiro de 2023 até 19 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 19 de janeiro de 2024 até 17 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 27/30), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

P.I 19.791.157-3

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

IDIR TREVISO

Prefeito de Ivaí

Documento: **020.2022_lvai_PRAZO_19.791.1573.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 19/01/2023 17:38, **Idir Treviso** em 20/01/2023 08:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 19/01/2023 17:48 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.791.157-3** por: **Leticia Salla Pereira** em: 19/01/2023 17:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e8c903ca0596e14523150309bbfe827.

DOCUMENTO: 8º Termo Aditivo Contrato nº TT608/2014
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato nº. TT 608/2014, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a partir de 31 de janeiro de 2023 até 30 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 01 de maio de 2023 até 27 de julho de 2023.

DATA: 19 de janeiro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

André Toledo de Carvalho

Representante Legal do Consórcio Construbase-Cidade-Paulitec

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 19.791.157-3 apenso ao PI 17.442.831-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ivaí.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 19 de janeiro de 2023 até 19 de janeiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de janeiro de 2024 até 17 de julho de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 27/30), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de janeiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente/DER

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

5505/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 – PROTOCOLO Nº 19.643.038-5 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Sancristo – Saúde e Meio Ambiente LTDA – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. **Vigência:** 20/01/2023 até 19/01/2024. **Valor do contrato:** Fica mantido o valor do contrato, que é de R\$ 108.130,00 (cento e oito mil, cento e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.14.421.16.6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, **Natureza de Despesa:** 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica; **Subelementos:** 3978 – Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso nº 100, **Autorizo 02/12/2022.** Curitiba, 20 de Janeiro de 2023. Rogério Helias Carboni – **Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.**

5300/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1912/2022 - SESA

Protocolo n.º 19.512.279-2

ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONC, LOTE 01, R\$ 5.470,00;

SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, LOTES 02, 03, 04, 05, R\$ 154.380,40;

ELFA MEDICAMENTOS S.A., LOTES 06, 07, 08, 09, R\$ 1.349.642,40;

CANCELADO, LOTE 10;

Curitiba, 23 de janeiro de 2023

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

5326/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 2044/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2044/2022

PROTOCOLO Nº 19.464.639-9

OBJETO: Aquisição de medicamentos – ceaf 14.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 13/01/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 23 de janeiro de 2023

Milton Proença Junior

Coordenador de Governança em Aquisições

5446/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROTOCOLO Nº	19.714.897-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Politec Importação e Comércio Ltda (CNPJ 5025759-34.2021.4.04.7003)
OBJETO	Processador de fala N6 ou superior.
VALOR	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 19/01/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

5174/2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023
– PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11335

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer/UOPECCAN Filial Umuarama
	19.176.775-6
Objeto	Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023 Leia-se: EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023.

5507/2023

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2022

CONTRATADA: MARIANA PANAGIO UMENO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO - ZONA NORTE DE LONDRINA – HZN **VALOR:** R\$ 89.745,36 – **VIGÊNCIA:** 28/01/2023 a 28/01/2024. - **PROTOCOLO:** 19.735.809-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 075/2023- CREDENCIAMENTO 018/2022

CONTRATADA: PRO-SAUDE DA FAMILIA SERVICOS MEDICOS LTDA – EPP

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste – HRS. **VALOR:** R\$ 95.040,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses- **PROTOCOLO:** 19.795.808-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2023- CREDENCIAMENTO 018/2022

CONTRATADA: RICARDO LUIZ FERREIRA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste – HRS. **VALOR:** R\$ 1.504.656,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses- **PROTOCOLO:** 19.799.780-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2023- CREDENCIAMENTO 002/2021

CONTRATADA: NLIFE SAUDE LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviços assistenciais para atender a demanda do Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Zona Norte de Londrina – HZN e no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade - Zona Sul de Londrina - HZS. **VALOR:** R\$ 64.612,68 **VIGÊNCIA:** 12 meses- **PROTOCOLO:** 19.897.341-6

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATADA: E.C.C LEAL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS - ME